

2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PM ERECHIM
FIS. 135
S.M.C.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2724/2023

Referência Termo de Colaboração 003/2022

OSC parceria: CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Despertando Consciências”, com objetivo de atendimento de em média 40 mulheres acolhidos na associação, através de oficinas vinculadas à capacitação pessoal e profissional para atuação no mercado de trabalho. O objetivo de identificar potencialidades e habilidades para a atuação no mercado de trabalho e a formação do ser o amadurecimento pessoal e profissional.

Período de Execução: 4 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 01/02/2023, conforme fl. 131 do processo.

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a melhora da vida das mulheres, promovendo a capacitação pessoal e profissional, o desenvolvimento de habilidades, potencialidades, conforme visita realizada na entidade, folha 33 do processo. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação foi realizada, porém conforme visita “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 130) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 11 de setembro de 2023.



Gestor da Parceria

Luiz Ramos
Presidente Social
Rua 595 10ª Região
Portaria 085/2011